



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFICIO GP Nº 081/2019.
Meg. (PA.5906-1/19)

Ibiúna, 05 de abril de 2019.

SENHOR PRESIDENTE

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 10/04/2019

Presidente

Em atenção à solicitação feita através do Oficio GPC nº 36/2019, datado de 08 de março de 2019, que encaminhou a Indicação nº 15/2019, da Nobre Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, tenho a honra de informar a Vossa Excelência que já foi oficializado a Empresa enviando cópia da solicitação da Nobre Vereadora.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

**AO
EXMO. SR.
RODRIGO DE LIMA.
PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.**

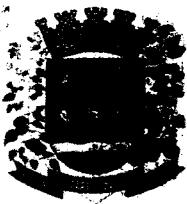
NESTA

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna

Recebido em, 16/04/2019

Sec. do Proc. Legislativo

9:13M)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 057/2019.

Meg.

Ibiúna, 26 de março de 2019.

Assunto: Elevar a quantidade de Ônibus

PRESADO SENHOR

Cópia

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria estudos no sentido de elevar a quantidade de ônibus nos Bairros a fim de normalizar o itinerário em nosso Município, conforme Indicação do Vereador que segue anexa.

Sem mais e certo de contar com a Vossa prestigiosa atenção a solicitação, desde já agradeço.

Atenciosamente,


JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

AO
ILMO. SR.
ENCARREGADO DA EMPRESA DE ÔNIBUS AUTO VIAÇÃO VELOZ.

NESTA

Recebido

1 de Abril 2019

